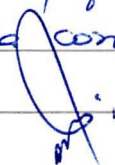


227/85 - classe XIV - Representação: Dr. geod - Respo indicação do Vereador Criminal da Comarca de Ponta-Pora - ms. - Relator: Dr. genal Bernardino de Souza - Decisão: "Acolleram a representação e designaram a Vereador Criminal da Comarca de Ponta-Pora - ms. para responder pelo serviço eleitoral da 19ª Zona - Ponta-Pora - ms, com efeito a partir de 1º de outubro de 1985. Decisão unânime e de acordo com o parecer!"

2) Processo no 217/85 - classe XIV - juiz em substituição legal na 1ª Zona Eleitoral de Fátima do Sul, solicita a nomeação do Sr. Evandro Martins de Moura para servir como Suplente Eleitoral do Distrito de Vicência. Relator: Dr. genal Bernardino de Souza - Decisão: "Por unanimidade de voto, não succedam da indicação. De acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi lavrada a respectiva. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.



Ata no 535 - sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Dr. genal Bernardino de Souza, estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukaten, Gilberto da Silva Soares, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet Luiz Cabral de Saes, Nildo de Carvalho e Petrólio Paolino Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Dr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata de sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo no 137/85 - classe XIV - juiz da 15ª

Zona Eleitoral, solicita requisição de funcionária da Prefeitura municipal de Miracanda - Relator: Des. Genival Bernardino de Souza - Decisão: "Dejeitem a requisição de Sr. Jovina Pasoto Rodrigues Raimalho, por unanimidade, acolhendo o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata no 536 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As cinco horas do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabulatan, Gilberto da Silva Castro, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho e Octávio Tadeus Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, o Des. Presidente fez a leitura da representação do Juiz das 8ª, 25ª e 36ª Zonas Eleitorais solicitando o afastamento da judicatura comum no período de 05 a 25 de novembro do corrente a fim de se dedicarem integralmente à Justiça Eleitoral, tendo sido a representação acolhida por unanimidade. A seguir passou-se ao julgamento da matéria comunitativa: 1) Processo no 111/85 - Classe XIV - Juiz da 10ª Zona solicita nomeação de Reparador Eleitoral, em Anastácio - ms. - Relator: Des. Genival Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheam a representação e a